

**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, BALANÇA E CONTAINERS, NOS PADRÕES DETERMINADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**PREÂMBULO**

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 11h25min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 005/2018 e Processo nº 006/2018.

Reaberta a sessão, a representante da empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**, sra. MIDIAN KERLAYNE SALES DOS SANTOS.

Foram recebidos os documentos solicitados na última sessão, atestados de Capacidade técnica (**item 16.1** do Edital), da empresa proponente.

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 19.8** do Edital, suspendeu a sessão às 11h33 para análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados.

Reaberta a sessão às 12h00, foram verificados os Atestados emitidos pelas empresas Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos e Casa de Saúde e Maternidade Santa S.A, os quais foram contatados por telefone, sendo que o primeiro foi confirmado pelo Sr. Paulo Pequeno Alves (chefe do Departamento de apoio, às 11h42) e o segundo confirmado pela sra. Jennifer Xavier (assistente da Gerente Administrativa Ana Ligia, às 11h55).

Analizados os documentos de habilitação da empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A** foi declarada **HABILITADA**, com o MENOR VALOR POR QUILO DE ROUPA PROCESSADA de R\$ 4,92 (quatro Reais e noventa e dois centavos).

Na sequência, a Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 10.5** do Edital, passou a negociar os valores apresentados na proposta, solicitando a redução do menor valor por quilo de roupa processada para R\$ 4,80, sendo refutado pela representante da proponente que em contra proposta ofertou o menor valor por quilo de roupa processada para R\$ 4,90, sendo aceita pelo responsável pelo certame.

## RESULTADO

Dessa forma, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o MENOR VALOR POR QUILO DE ROUPA PROCESSADA de R\$ 4,90 (quatro Reais e noventa centavos).

## ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h18min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## ASSINAM:

---

**Aparecido Duarte de Oliveira**  
Responsável pelo Certame

---

**Kennedy Caetano de Souza**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Vanilda Moreira S. Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Rogério Francelino Guimarães**  
Membro da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
<b>ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A</b>	